

000334

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

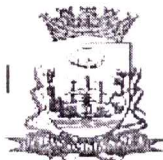
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**EDITAL Nº 106/2021**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de Trecho de Emissário do Baixotes no Bairro Tereza Maria Barbieri (2ª Etapa)**, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro fornecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, sito à Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, térreo, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2021, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, qual seja, o Sr. Élcio Fernandes Sanches, Diretor de Coleta e Tratamento e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Wiliam Antonio Martins, portador do RG 949711 SSP/PR e do CPF nº 834.063.018-00 (VERDE BIANCO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 03.992.945/0001-25). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000135. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 958/2021 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi devidamente assinada pelo Sr. Marcos Antônio Albano (Diretor Controle Serviços Água e Esgoto), com mais duas



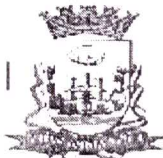
000335

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 01/2021**

assinaturas não identificáveis no campo Secretário e Ordenador de Despesas, o memorando nº 063/2.021 - SESP AE (folhas 03/04), o Contrato FEHIDRO nº 061/2021 (folhas 05/14), a cópia da ART de Obra ou Serviço nº 28027230200063385 em nome de Luis Fernando Fernandes Mistrinel (folhas 15/16), a planilha orçamentária (folhas 17/18), o cronograma físico-financeiro (folha 19), o memorial descritivo e especificações técnicas (folhas 20/26), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 27), o projeto de Execução de Emissário (folhas 28/31), as Notas de Reservas nºs 8068 e 8069/2021 (folhas 32/33), o Despacho do Diretor de gestão de Materiais e Patrimônio, Sr. Marco Aurélio Farina Lopes ao Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos solicitando providências para elaboração do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (folha 34), a publicação no Diário Oficial da Portaria nº 01 de 07/01/2021 que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 35), o Ofício nº 778/2021 - ENLG solicitando informações à Pasta Solicitante (folha 36), o Memorando 067/2021 em resposta ao pedido de informações (folhas 37/44), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 45), o Memorando 073/2021 - Secretaria Meio Ambiente indicando alterações na minuta (folhas 46/47), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhando a Minuta alterada para conferência da Pasta requerente (folha 48), o Memorando 075/2021 - Secretaria de Meio Ambiente, indicando novas alterações na mitua (folha 49), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhando a Minuta alterada para conferência da Pasta requerente (folha 50), o de acordo do Secretário da Pasta, Sr. André Luiz Branco e do Sr. Marcos Antonio Albano, Diretor de Serviços de Água e Esgoto, e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 51/52), a Minuta do Edital e anexos (folhas 53/82), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise,



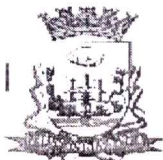
000338

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 01/2021**

aprovação e parecer fundamentado (folha 83), o Memorando 082/2021 – Secretaria de Meio Ambiente, solicitando alteração na minuta (folhas 84/85), cópia da minuta alterada (folha 86), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 87), o Parecer Jurídico nº 147/2021/DL/SNJ, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB/SP nº 270.343 (folha 88), o Ofício nº 104/2021, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima e pelo Sr. Marco Aurélio Fanina Lopes, Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 89), a cópia do parecer jurídico nº 147/2021/DL/SNJ (folhas 90/91). Na sequência, o Edital nº 106/2021 da Concorrência Pública nº 001/2021 e seus Anexos (folhas 92/123), e após, devidamente publicado (folhas 124/132), a transmissão dos dados à Audesp (folha 133), o ofício nº 1.306/2021 - ENLG à Comissão Permanente de Licitações (folha 134), o ofício nº 1.307/2021 – ENLG, ao Sr. Marcos Antônio Albano, Diretor Controle Serviços Água e Esgoto, ambos os ofícios, comunicando sobre a data de abertura do processo licitatório em questão e neste último solicitando a presença de representante da pasta requisitante para se fazer presente à sessão (folha 135). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ 03.992.945/0001-25)** e [02]. **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 62.122.593/0001-16)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da



000337

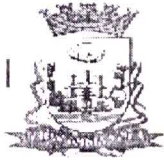
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Élcio Fernandes Sanches, Diretor de Coleta e Tratamento, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ 03.992.945/0001-25)** e [02]. **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 62.122.593/0001-16)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 62.122.593/0001-16)**, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail), conforme documento juntado aos autos. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) J. NASSIF ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 62.122.593/0001-16)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 739.604,08 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **2ª) VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ 03.992.945/0001-25)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 868.275,88 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Élcio Fernandes Sanches, Diretor de Coleta e Tratamento, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado



000338

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 62.122.593/0001-16)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 739.604,08 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Divisão de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Sr. Élcio Fernandes Sanches _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

VERDE BIANCO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 03.992.945/0001-25

Sr. William Antonio Martins

RG 949711 SSP/PR

CPF nº 834.063.018-00

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de trecho de emissário do Baixotes no bairro Thereza Maria Barbieri (2ª etapa), nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, fornecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor Orçado Pela Administração		R\$ 952.679,00
Critério da Alínea a		803.939,98
Valor a utilizar		803.939,98
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)		562.757,99
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)		R\$ 813.564,49

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fícto
1ª	J.NASSIF ENGENHARIA LTDA	R\$ 739.604,08	ATENDE	-
2ª	VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 868.275,88	ATENDE	NÃO HÁ

DESCONTO:	R\$ 213.074,92	22,3658672019
-----------	----------------	---------------

000333